CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 821 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a construção e implantação de uma escola pública de ensino integral, no Jardim Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma escola de tempo integral, nos moldes de um AMEI - Ambiente Municipal de Ensino Integral, já presente em vários bairros de nossa cidade, irá melhorar a qualidade do ensino no bairro. Além disso, garantirá maior permanência de alunos dentro de uma unidade de ensino, aprendendo e socializando, ao invés de ficarem ociosos em suas casas e nas ruas.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 14 de março de 2024

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI